

**Deliberação da Comissão de Graduação (CG) nº 01/2019**

**Deliberação nº 01, de 20.05.2019.**

**Dispõe sobre a política de estágio da FEA.**

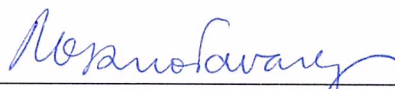
A Comissão de Graduação da FEA-USP, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido na Portaria FEA-10/2017, que dispõe sobre a política de estágio da FEA, em sessão de 20 de maio de 2019, deliberou analisar os casos excepcionais de solicitação de estágio por alunos que não atendem aos requisitos estabelecidos na Portaria FEA-10/2017 e no Projeto Político Pedagógico (PPP) do respectivo curso.

Os casos excepcionais serão analisados desde que requeridos antecipadamente de forma justificada e documentada.

A concedente deverá assinar declaração de ciência de que o candidato ao estágio não possui os requisitos acadêmicos necessários à realização do estágio estabelecidos pela Faculdade.

A documentação deverá ser protocolada no Serviço de Graduação até sete dias antes da realização mensal da reunião da Comissão de Graduação.

São Paulo, 22 de maio de 2019.



---

Profª Drª Rosana Tavatés  
**Presidente da Comissão de Graduação**